

**XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA**

CNPJ/ME nº 30.317.464/0001-97

(BM&FBOVESPA: XPIE11)

O BANCO GENIAL S.A., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do Fundo (conforme abaixo definido), bem como a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. ("XP Asset Management"), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar (parte), cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestora ("Gestora") do XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.317.464/0001-97, com seu regulamento devidamente registrado em 8 de março de 2019, sob o nº 1.864.293, vêm pela presente divulgar distribuição no valor de **R\$ 13.754.646,00** (treze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), ou **R\$ 1,00** por cota. O pagamento será efetuado em **12/03/2025** aos detentores de cotas em **28/02/2025**.

A distribuição será realizada a título de amortização de **rendimentos (R\$ 1,00 por cota)** e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados com base em sua classificação tributária, conforme presente na regulamentação vigente.

Nota: a partir de **05/03/2025** as cotas serão negociadas ex-rendimentos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através dos seguintes canais:

Site: www.xpasset.com.br/xpinfra

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar (parte), São Paulo, SP

E-mail: ri@xpasset.com.br

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.
e XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

